



**CONCURSO DA BANDEIRA OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PROFESSORES
TÉCNICOS DE ENSINO AGRÍCOLA**
Edital 01/2018.

A Associação Gaúcha de Professores Técnicos de Ensino Agrícola, torna público o presente edital e convida os associados e seus alunos a criar a bandeira institucional da AGPTEA, nos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento do Concurso.

1. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Os pré-requisitos para concorrer ao concurso são: A bandeira deverá apresentar a logomarca da AGPTEA e utilizar cores relacionadas a temas que simbolizem: a natureza (sustentabilidade), a educação e a cooperação;
- 1.2 A bandeira deverá ser elaborada em folha sulfite A4 (210 x 297 mm), em posição de "paisagem" (altura menor que a largura).
- 1.3 A localização e o tamanho do logotipo na bandeira é livre, porém a logomarca deve ser utilizada na vertical;
- 1.4 A bandeira poderá conter o slogan "Priorizando Educação Profissional".
- 1.5 Ser sócio adimplente com as mensalidades, ou caso for aluno este deverá comprovar matrícula mediante atestado devidamente fornecido pela escola onde o(a) associado(a) atua.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

- 2.1 O número de propostas é ilimitado.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

- 3.1 São elegíveis as propostas que atendam aos requisitos a seguir:
 - 3.1.1 São considerados participantes todos aqueles que se inscreverem no prazo fixado por este regulamento, que sejam sócios da AGPTEA ou alunos dos mesmos;

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A ficha do concurso estará disponível em www.agpatea.org.br
- 4.2 A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega na sede da AGPTEA ou por e-mail adm@agpatea.org.br, contendo a ficha de inscrição devidamente preenchida juntamente com a arte até dia 26/04/2019.
- 4.3 A inscrição é individual (Professor associado ou seu aluno).
- 4.4 A inscrição é gratuita.
- 4.5 Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema e nas especificações deste regulamento;
- 4.6 A inscrição no concurso importa em autorização do autor ou do seu responsável para que a AGPTEA utilize dos trabalhos e imagens em propagandas, publicações, materiais e eventos institucionais.

5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 5.1 Os trabalhos serão analisados por uma comissão julgadora composta pela direção da AGPTEA, docentes e técnicos.
- 5.2 A comissão analisará e escolherá o vencedor.

- 5.3 No caso dos trabalhos não representarem na sua totalidade a ideia adequada a proposta, poderá haver junção de várias propostas para a construção da bandeira, sendo uma decisão em conjunto da comissão julgadora;
- 5.4 No caso de haver junção de ideias para a construção da bandeira, os envolvidos serão premiados igualmente;
- 5.5 Serão critérios para a avaliação: a criatividade; a originalidade (desvinculação de outras bandeiras existentes); a comunicação (transmissão das ideias e do conceito da entidade); e a aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em várias dimensões, sobre diferentes fundos, etc.)
- 5.6 A decisão da comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.
- 5.7 Entenda-se por composição original e inédita aquela que não seja plágio, e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso;
- 5.8 A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento e será critério para efeito de julgamento

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

9.1 O resultado final do concurso será publicado, na íntegra, no dia 02 de julho de 2019 ocasião dos cinquenta anos da AGPTEA.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Ao autor do trabalho classificado, será concedido “ Certificado de Mérito” e um kit da AGPTEA, incluindo hospedagem na “Pousada em Itapeva” localizada em Torres-RS ou na “Casa da Juventude” localizada em Gramado-RS, no segundo semestre de 2019.

11. DO DIREITO AUTORAL

11.1 O autor (ou autores no caso de junção de propostas) do trabalho cederá automaticamente, por meio da ficha de inscrição, seus direitos sobre a propriedade intelectual, por prazo indeterminado à AGPTEA, que se reserva o direito de publicar e divulgar o trabalho premiado;

12. DO CRONOGRAMA

12.1 Inscrição e entrega dos trabalhos até 26.04.2019

12.2 Resultado final e entrega do “Certificado de Mérito” no dia 02.07.2019 por ocasião do Encontro Estadual da AGPTEA

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Porto Alegre, 6 de março de 2018.



Fritz Roloff
Presidente da AGPTEA



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO DE ESCOLHA DA BANDEIRA

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade _____ CEP: _____

Telefones: Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Categoria de participação: (x) Bandeira oficial da AGPTEA

() Declaro estar inteiramente de acordo com os termos do Regulamento e Edital do Concurso nº 01/2018, e concordo em ceder todos os direitos autorais e de propriedade sobre a obra, caso seja ela vencedora.

Autor

Data: ____/____/____

.....

Recibo de Entrega

Recebemos do Sr. _____, a presente ficha de inscrição para participar do concurso da bandeira oficial da AGPTEA na categoria () Sócio () Aluno, bem como um envelope lacrado contendo a obra concorrente, nos termos do edital 01/2018.

Recebedor:

Data: ____/____/____